



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ

Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 27/2023 - DG/SC/RE/IFRN

15 de junho de 2023

SELEÇÃO DE TUTOR DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL)

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período **de 19 a 30 de junho de 2023**, as inscrições para o Processo seletivo de bolsistas do Programa Institucional de Tutoria de Aprendizagem e Laboratórios (TAL), nos termos constantes neste edital.

1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – A realização do processo seletivo para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) encontra-se a cargo da comissão formada pela Diretoria Acadêmica, Secretaria Acadêmica, Coordenações de Cursos, Representantes Docentes e ETEP - Equipe Técnico-Pedagógica do *Campus* Santa Cruz, com vagas destinadas para diversas disciplinas/áreas.

1.2 - Cabe à Comissão supracitada a responsabilidade de planejar, coordenar e executar esse processo seletivo para as bolsas TAL 2023, nos termos aqui apresentados, bem como a de publicizar todas as informações pertinentes sobre o certame.

1.3 - Poderão se inscrever para as bolsas TAL os alunos devidamente **matriculados** nos cursos do *Campus* Santa Cruz, desde que cumpram com todos os requisitos dispostos no decorrer deste edital (observar o item 6.3 e Anexo I).

2 – TURNOS E VAGAS

2.1 - Serão disponibilizadas **18 (dezoito) vagas**, apresentadas no **Anexo I** deste edital, no qual serão especificados os turnos de atividades e os requisitos acadêmicos necessários.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.1.1 Preencher formulário de inscrição, através do link: abre.ai/talifrn, no período de **19 a 30 de junho de 2023**.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 - O Processo Seletivo para Tutor do TAL 2023 será composto por **duas etapas**:

1ª etapa: Classificação através do **IRA - Índice de Rendimento Acadêmico** do(a) aluno(a), obtido através do SUAP.

Se classificarão para a 2ª etapa **uma proporção de até 04 (quatro) candidatos por vaga ofertada, em cada disciplina/área**.

2ª etapa: Entrevistas com os classificados no período de **17 a 21 de julho de 2023** - acompanhar divulgação no portal oficial do *Campus* e e-mail cadastrado. Nessa etapa, será atribuída uma nota de **0 a 100**.

4.2 – Para cada candidato classificado, será calculado uma **NOTA FINAL (NF)**, utilizando-se a seguinte equação:

$$NF = (N1 \times 0,3) + (N2 \times 0,7)$$

Onde:

NF - Nota FINAL do Processo Seletivo

N1 - Nota da primeira etapa (IRA)

N2 - Nota da segunda etapa (entrevista)

4.3 – O preenchimento das vagas será feito a partir do 1º classificado, de acordo com as **NOTAS FINAIS** obtidas, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 – O resultado da 1ª Etapa - classificação através do **IRA - Índice de Rendimento Acadêmico** - será divulgado **até 07 de julho de 2023**, em publicação na página oficial (site) do *Campus* Santa Cruz.

5.2 – O resultado final da seleção para Tutoria de Aprendizagem e Laboratórios (TAL) será divulgado **até 28 de julho de 2023**, em publicação na página oficial (site) do *Campus* Santa Cruz.

6 – SOBRE A FUNÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA TAL

6.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo, convocados inicialmente para assumirem as bolsas TAL disponíveis, passarão o período de 01 (um) mês sob avaliação do professor coordenador da disciplina/área. Caso aprovados nesse período de experiência, os candidatos ganharão o direito de permanecerem nas funções de tutor de aprendizagem e laboratório por um período de mais **03 (três) meses - totalizando 04 (quatro) meses de atuação na bolsa**. As datas exatas do início e término da atuação constarão no termo de compromisso a ser assinado pelo Tutor aprovado e seu orientador, no momento da formalização do ingresso na bolsa.

6.1.1 - Em caso de substituição do candidato convocado inicialmente, o novo convocado fará jus ao restante das bolsas.

6.2 – Os bolsistas TAL têm os seguintes **direitos e deveres**, de acordo com a Resolução nº 14/2017 - CONSUP/IFRN:

6.2.1 - Direitos:

- Inclusão no programa de TAL, com direito a uma bolsa de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais;
- A cada 01 (um) mês de exercício na função de Tutor, mediante apresentação da folha de frequência à Secretaria Acadêmica do *Campus*, devidamente assinada pelo discente e seu orientador no Programa TAL, o setor fará a solicitação do pagamento da bolsa do aluno;
- Os horários de atuação na bolsa não poderão se sobrepor às atividades acadêmicas do curso no qual esteja regularmente matriculado.

6.2.2 - Deveres:

- Cumprirá uma carga horária de **15 (quinze) horas semanais, 03 (três) horas por dia útil**, no turno para o qual fez a seleção;
- O horário de atuação, naquele turno para o qual foi aprovado, deverá ser acordado com o Professor orientador, conforme necessidade do trabalho;
- Dará assistência aos alunos do *Campus* Santa Cruz, podendo atuar nos Centro de Aprendizagens, atividades de acompanhamento e reforço, auxiliar os professores em aulas práticas ou auxiliar no desenvolvimento de práticas pedagógicas e produção de materiais de apoio que auxiliem e facilitem o processo de ensino-aprendizagem, cooperar no atendimento e orientação de estudantes, além de outras atividades afins.
- O tutor não deverá realizar atividades de responsabilidade exclusiva do Docente, tais como: registros diversos em diários de classe, elaboração, aplicação e correção de atividades avaliativas, registro de notas e outras atividades de caráter administrativo.
- Demais atribuições do bolsista TAL encontram-se no Capítulo IV, Seção I, Art. 7º da Resolução nº

6.3 - Requisitos para participar do Programa de Tutoria:

- Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos do *Campus* Santa Cruz e atender aos requisitos dispostos nesse edital;
- Ter disponibilidade de horários para as atividades da Tutoria - nos turnos especificados para a vaga pretendida;
- Não acumular a bolsa de Tutor com qualquer outra modalidade de bolsa ou atividade remunerada interna ou externa ao IFRN;
- Ser aprovado no Processo seletivo e convocado para assumir uma das bolsas disponíveis, assinando o termo de compromisso;
- Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima, conforme previsto na Organização Didática do IFRN.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, mesmo depois de convocado e assinar o termo de compromisso/contratação, o candidato que houver realizado o concurso utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.4 – Em hipótese alguma haverá segunda chamada em qualquer etapa do processo seletivo.

7.5 - A normatização institucional detalhada sobre as bolsas TAL encontram-se dispostas, de forma integral, na **Resolução nº 14/2017 - CONSUP/IFRN**, de 23 de março de 2017. Dessa forma, os bolsistas inscritos e selecionados através deste Edital estão de acordo com o seu conteúdo e estarão sujeitos às suas normas e disposições;

7.6 – Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e julgados pela comissão do processo seletivo (item 1.1).

Santa Cruz/RN, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHO PINTO
Diretor-Geral *Pro Tempore*

(Portaria Nº 1060/2022 - RE/IFRN de 27/06/2022, publicada no DOU de 28/06/2022)

QUADRO DE VAGAS, TURNOS E REQUISITOS

Disciplinas/Áreas	Vagas/Turno(s) de Trabalho	Requisitos
Manutenção básica	01 vaga - noturno	Cursar Manutenção e Suporte em Informática (3º período do Subsequente ou superior / 6º período do EJA ou superior)
Eletrônica analógica e digital	01 vaga - matutino ou vespertino	Cursar Manutenção e Suporte em informática (5º período ou superior na modalidade EJA / 3º período ou superior na modalidade subsequente) ou Cursar Informática (3º ano ou superior na modalidade Integrado)
Práticas de eletricidade / Eletricidade instrumental	01 vaga - vespertino	Cursar Manutenção e Suporte em informática (5º período ou superior na modalidade EJA / 3º período ou superior na modalidade subsequente) ou Cursar Informática (3º ano ou superior na modalidade Integrado)
Redes de Computadores	01 vaga - matutino	Cursar Informática Integrado (4º ano) ou Manutenção e Suporte em Informática EJA (7º período) ou Manutenção e Suporte em Informática Subsequente (4º período).
Programação Estruturada e Orientada a Objetos - PEOO / Fundamentos de Lógica e Algoritmos	02 vagas - matutino e vespertino	Cursar Informática Integrado (2º ano ou superior)
Programação com Acesso a Banco de Dados - PABD	01 vaga - vespertino	Cursar Informática Integrado (4º ano)
Educação Inclusiva	01 vaga - matutino ou vespertino	Cursar Licenciatura em Matemática ou Física
Laboratório de Fluidos e Termodinâmica	01 vaga - vespertino ou noturno	Cursar Licenciatura em Física e ter cursado a disciplina de Laboratório de Fluidos e Termodinâmica
Metalografia e metrologia	01 vaga - vespertino	Cursar Mecânica Integrado (3º ano ou superior)
Projeto de Condicionamento de ar	01 vaga - vespertino	Cursar Refrigeração integrado ou subsequente (Ter cursado as disciplinas de Desenho e Desenho auxiliado por computador)

Desenho Mecânico (CAD)	01 vaga - matutino	Cursar Mecânica Integrado (2º ano ou superior)
Laboratório de Prototipagem	01 vaga - matutino	Cursar Mecânica integrado ou Refrigeração Integrado ou Subsequente (2º ano ou superior)
Biologia	01 vaga - matutino ou vespertino	Aluno matriculado em curso técnico Integrado do <i>Campus</i> Santa Cruz
Inglês	01 vaga - matutino ou vespertino	Cursando Curso Técnico Integrado (ter cursado Inglês I; domínio das 4 habilidades em inglês)
Português	01 vaga - matutino ou vespertino	Cursando Curso Técnico Integrado (ter cursado Português I, IRA a partir de 70)
Espanhol	01 vaga - noturno	Cursando Curso Técnico Integrado (habilidade de produção de conteúdo para redes sociais; uso do canva e outras ferramentas; conhecimentos básicos em informática, edição de textos, planilhas, apresentações; ser comunicativo; conhecimento básico da língua espanhola)
Educação Física	01 vaga - matutino	Cursando Curso Técnico Integrado (noções básicas de informática; habilidade de produção de conteúdo para redes sociais).

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições	19 a 30 de junho de 2023
Resultado da 1ª etapa	até 07 de julho de 2023
Entrevistas com classificados (2ª etapa)	17 a 21 de julho de 2023
RESULTADO FINAL	até 28 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Carvalho Pinto, Diretor-Geral Pro Tempore - CD0002 - DG/SC**, em 15/06/2023 17:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565544

Código de Autenticação: a95dae1e2a

